



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

LIVRO 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 347 DE 10/03/2003

Assunto:

"Concede Palma de Ouro na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 06 de Março de 2003 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido "Palma de Ouro" ao Ilustríssimo Senhor Nelson Dias de Barros, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, a vários anos, no serviço cartorário, enaltecendo a nossa cidade pela sua postura de homem probo.

Artigo 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, durante o corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 10 de Março de 2003.

Breno Junqueira Santiago
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 10 dia(s) do mês de Março de 2003.

A.T.L - A.J.
Nilcélio Moreira
OAB-SP n.º 70.759
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.